Ata de reunião Conselho de Politicas Culturais e Comissão de Credenciamento Prêmio Aldir Blanc

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Araputanga, Sala de reunião, situado na Rua Antenor Mamedes, Centro, às 08:00 horas, a Comissão de Avaliação Prêmio Aldir Blanc e Conselho de Polícias Culturais do Município, representados pela Diretoria do Conselho e Membros Titular, bem como, representantes da Semec, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga. I – Representante da Diretoria: PRESIDENTE: Joana Darc Xavier Alves, VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima Oliveira, 1º SECRETÁRIO: Jéssica da Silva Santos, 2º SECRETÁRIO: Rosimar Evangelista dos Santos. II – Representantes do Poder Executivo: Membro Titular: Bruno Larranhagas. IV- Representantes dos produtores Culturais: Membro Titular: Elza Carvalho. V- Representantes da Sociedade Civil Organizada: Membro Titular: Sandra Regina Andrade Alves. VI- Representantes dos Arquivos, patrimônio Material, Imaterial: Membro Titular: Joana Darc Xavier Alves, Membro Suplente: Jéssica da Silva Santos. XI- Representantes da Dança: Membro Titular: ;Maria Aparecida Alves Rezende. X- Representantes da Literatura, Livro e Leitura Membro Titular: Agda Rios Rodrigues Silvério. Representantes da Comissão de Credenciamento da Seleção do Prêmio Aldir Blanc, tendo como Representantes a Técnica Administrativa Senhora Fabiane Lopes de Castro Prado e Senhora Maria Verônica de Oliveira como Apoio Administrativo da Semec. Como descrito no Edital, 01 ( um) do Conselho Municipal de Cultura, . Representante da Sociedade Civil Organizada, senhora Sandra Regina Andrade Alves, representante dos Arquivos, patrimônio Material e Imaterial, 1ª Secretária da Diretoria do Conselho de Politicas Culturais, senhorita Jéssica da Silva Santos. Esteve presente o Senhor Roozevet Inácio Mamedes, Representante da Assessoria Jurídica do Município de Araputanga. Iniciamos a reunião com a fala da Diretora de Cultura, Karla Silva Oliveira Sandrini, onde agradeceu a presença de todos, dando Boa Vindas, falando sobre o motivo da reunião, onde seria tratado assuntos relevantes ao Edital 02/2020, referindo-se principalmente ao recurso enviado ao departamento de cultura na data 26 de novembro, ás 17: 05 hs, pela secretária do senhor Jaconias Ferreira Lemos e Senhorita Jaqueline de Araújo Lemos. A Diretora em seguida, fez a leitura do Recurso da senhorita Jaqueline, em que a mesma inicia falando sobre sua história no município e em outros municípios referindo-se ao seu trabalho como Discjoquei/serviço de DJ. Em seguida, dando continuidade na leitura, a mesma cita a escrita no site da Prefeitura Municipal de Araputanga, onde foi feita a divulgação dos contemplados do Edital 02/2020, questionando sobre a necessidade fianacneira desses Classificados, onde refere-se, a aqueles que dependiam de eventos e questões culturais que foram prejudicados pelo Covid-19. Continuando com a leitura, Jaqueline cita sobre sua profissão de Advogada, comentando a dificuldade da profissão e ainda não possuir clientes. Diante da leitura deste Recurso apresentado, o Conselho de Cultura, o Jurídico e a Comissão de Avaliação, avalia da seguinte forma: O Edital 02/2020, refere-se realmente a pessoas relacionadas a Cultura, moradores do nosso município, que foram afetados pela pandemia covid-19. Com relação à classificação, foi avaliado seguindo todos os critérios descritos neste Edital, onde em momento algum houve quaisquer prioridades no que diz escolha. Todos conhecem o trabalho da DJ Jaqueline, e não tem dúvidas do seu potencial. Mas que neste momento o que houve, foi uma seleção, e que infelizmente ela não fora contemplado naquele momento. Após chegada ao final desta conclusão, foi iniciada a leitura do Recurso do Senhor Jaconias Ferreira Lemos, onde o mesmo inicia falando sobre o Edital 02/2020. Cita a igualdade de condições entre todos os inscritos, onde ele diz que aparentemente não foi à forma que procedeu a classificação e convocação. Fala-se também sobre a lista de classificados, e o direcionamento a diversas pessoas classificadas para receber o prêmio, onde alega que essas pessoas não dependem ou tiveram seus trabalhos interrompidos por conta da pandemia covid-19. Lê-se em seguida, os nomes os quais ele questiona sobre o grau de parentesco com membros do Conselho de Cultura, tornando questionável tais classificações. Continua em seu recurso, dizendo: “ É nítido ver o direcionamento para as pessoas próximas ao Conselho de Cultura”. Após a leitura realizada, o Conselho de Cultura, Comissão de Avaliação e Jurídico, comentam sobre a referência citada no Edital 02/2020, item 2 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO no qeu se refere, 2.5 - É vedado ao agente político municipal, aos membros do Conselho Municipal de Cultura e aos servidores públicos municipais celebrar contratos com a Prefeitura Municipal de Araputanga, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, compreendem que , no referido edital não diz sobre grau de parentesco, todos os classificados premiados tiveram suas inscrições analisadas, seguindo todas os critérios, sendo todos envolvidos com a Música, Canto ou Instrumental, Artesanato, Culinária, Fotografia. Foi dito ainda, que não houve de maneira alguma prioridades, ou qualquer indicação para a classificação. Foi tudo de acordo com o Edital. Todos são artistas. Caso tenha tido algum classificado que não passou por problemas financeiros por conta da pandemia, foi mérito do seu trabalho, independente desses citados acima. Fica claro que a maioria desses classificados são pessoas que dependem do seu trabalho para sobreviver, e que mediante a isso foi merecido a premiação. Finalizando sobre os recursos, na fala do Conselho, diz que nosso Município possui artistas maravilhosos, e que há muito tempo não tinham tido a oportunidade de um projeto assim, maravilhoso para nossa cidade, divulgar nossos artistas, valorizar o seu trabalho e ao mesmo tempo elevar o nome do nossa Cidade. Ao passo seguinte, a Presidente do Conselho de Cultura, pediu a palavra, questionando ao Jurídico, representado pelo Roozevelt, quanto a possibilidade de remanejamento do valor de R$ 11.500,00 ( onze mil e quinhentos reais), valor esse que não houve inscritos para o projeto, ficando como sobra do valor recebido pela Lei Aldir Blanc. Roozevelt, falou a necessidade de abertura de um Edital complementar, onde seria divulgado depois de analisado as inscrições já feitas, e contemplando as categorias de acordo com o valor de cada uma, dando a somatória total do valor recebido em nosso Municipio. Sendo assim, ficou então decido que, divulgaria o edital complementar, com as referidas escolhas analisadas , seguindo a ordem de classificação dos não contemplados do edital anterior. Diante disso, nada mais havendo o que mais questionar, finalizou-se a reunião, com uma oração, feita pela Diretora do Conselho, Joana Darc, agradecendo a Deus pela vida, pela oportunidade de estarmos todos com saúde no trabalho, pela família, enfim, por tudo que Deus tem nos proporcionado.